



# AARB

ASSOCIAÇÃO DAS AUTORIDADES  
DE REGISTRO DO BRASIL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019 E ORÇAMENTO DE 2020, E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DAS AUTORIDADES DE REGISTRO DO BRASIL - AARB

EDMAR ARAÚJO, presidente-executivo da ASSOCIAÇÃO DAS AUTORIDADES DE REGISTRO DO BRASIL - AARB no exercício de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social.

**CONSIDERANDO** que é obrigatória a devida prestação de contas do exercício anterior e a devida aprovação do orçamento do ano de 2020.

**CONSIDERANDO** que o art.7 da Lei 14.030/20 determina que as associações, as fundações e as demais sociedades não abrangidas pelo disposto nos arts. 1º, 4º e 5º desta Lei deverão observar as restrições à realização de reuniões e de assembleias presenciais até 31 de dezembro de 2020, observadas as determinações sanitárias das autoridades locais, aplicando-se às pessoas jurídicas de direito privado mencionadas no caput deste artigo, podendo haver a extensão, em até 7 (sete) meses, dos prazos para realização de assembleia geral e de duração do mandato de dirigentes, no que couber;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração estatutária da Associação para sua devida adequação às proposições das Assembleias Gerais anteriores e atendimento pleno ao Código Civil Brasileiro (LEI 10.406/2002).

**CONSIDERANDO** que esta convocação é de fundamental importância ao andamento das Autoridades de Registro do Brasil;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Para todos os efeitos legais, convocar os associados em pleno gozo de seus direitos, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em **30 (trinta) de**

**Outubro de 2020, às 9:30 horas em ambiente virtual**, cujo link será disponibilizado nos meios competentes em até 48 horas anteriores a assembleia.

**Art. 2º** - Para todos os efeitos legais, convocar os associados em pleno gozo de seus direitos, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em **16 (quinze) de Novembro de 2020, às 9:30 horas em ambiente virtual**, cujo link será disponibilizado nos meios competentes em até 48 horas anteriores a assembleia.

**Art. 3º** - A Ordem do dia acerca do tema da AGE constará da **análise e aprovação do novo estatuto social da ASSOCIAÇÃO DAS AUTORIDADES DE REGISTRO DO BRASIL - AARB**, devidamente adequado às exigências do Código Civil Brasileiro de 2002 e às proposições dos associados.

**Art. 4º** - Nesta AGE nomeia-se os diretores **JORGE FERNANDO PRATES RIBEIRO, PAULO MILIET ROQUE e EDMAR ARAÚJO** como comissão de análise de emendas à minuta apresentada e compartilhada nos meios oficiais pela Diretoria em **19/10/2020**.

**Parágrafo Primeiro** – Os associados terão até o dia **26/10/2020** para apresentarem emendas à proposta estatutária que serão submetidas a comissão especial, responsável por analisar a plausibilidade da proposta.

**Parágrafo Segundo** – A comissão terá até o dia **02/11/2020** para emitir parecer favorável ou desfavorável às emendas.

**Parágrafo Terceiro** – A comissão deverá compartilhar a minuta final do Estatuto a partir do dia **03/11/2020**, cuja a apreciação da Assembleia Geral Extraordinária, para aprovação ou reprovação de seu conteúdo integral.

**Art. 5º** - O vice-presidente é o encarregado das anotações competentes, do registro e publicação do presente **EDITAL**, que entra em vigor nesta data, para todos os efeitos legais.

Dado e traçado aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2020, na sede da **ASSOCIAÇÃO DAS AUTORIDADES DE REGISTRO DO BRASIL - AARB**.

**EDMAR ARAÚJO**

*Presidente Executivo*